



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 5/2020 - Brasília/DF - 3 de fevereiro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOHNATAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 240.901-1, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Cálculos em de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 06 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00020-00002082/2020-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, e JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do processo nº 0720489-84.2019.8.07.0000, que tramita perante o Conselho Especial, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, Subprocuradora-Geral, para substituir o Procurador-Geral Adjunto, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00002993/2020-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 3/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por maioria, rejeitar a preliminar de mérito levantada pelo Conselheiro Bruno Novaes de Borborema para baixar os autos em diligências para oitiva de eventuais interessados. Ficaram vencidos os Conselheiros Bruno Novaes de Borborema, Daniela Almeida de Carvalho e Sarah Guimarães de Matos; II - no mérito, por maioria, acolher o pedido, no sentido de que a revisão dos atos de contagem do tempo de serviço para todos os efeitos considere os afastamentos para estudos pretéritos à edição da Lei Complementar 914/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2016 e desde que se demonstre a existência de estudo de impacto orçamentário, bem como de prévia dotação orçamentária, na forma dos arts. 15 a 17 e 21 da Lei Complementar 101/2000 e art. 169, §1º, da Constituição Federal de 1988, ou, ainda, a atual capacidade orçamentária para a implementação de tais despesas, preservadas as promoções já realizadas, nos termos do voto da Conselheira relatora Renata Marinho O’Reilly Lima. Acompanharam o voto da i. relatora os Conselheiros Idenilson Lima da Silva, Ana Carolina Reis Magalhães, Tassiana Araújo Tenório, Helder de Araújo Barros e Zélio Maia da Rocha. Ficaram vencidos, em parte, os Conselheiros Hugo Fidélis Batista e Vinícius Silva Pacheco, e integralmente vencidos os Conselheiros Bruno Novaes de Borborema, Daniela Almeida de Carvalho e Sarah Guimarães de Matos; e III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal para as providências de estilo.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art.1º. Designar AUGUSTO CÉSAR CÂMARA, Técnico Jurídico, matrícula nº 229.605-5, para atuar como executor do Acordo de Cooperação Institucional (ID SEI [34661036](#)), constante do Processo nº [0020-001895/2016](#), que tem por objeto disciplinar os procedimentos afetos à citação, notificação e à intimação da Fazenda Pública do Distrito Federal, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

Art. 2º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 081, de 16 de novembro de 2016 (ID SEI [34661036](#)).

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a CECILIA MORENA MARIA DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.064-5, pelo nascimento de LAURA BEATRIZ DA SILVA VIEIRA, filha, ocorrido em 26/01/2020, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00002354/2020-76.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Luiz Fernando dos Santos, Técnico Jurídico, matrícula nº 217.895-8, pelo nascimento de CECILIA MACHADO DOS SANTOS, filha, ocorrido em 28/01/2020, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00002879/2020-10.

LUCIANE RISSATO



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral